DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 5° Termo aditivo de prazo.

ao contrato n° 024/2022, Processo n°033/2022, Objeto:

Prestação de serviço de vale alimentação e refeição dos servidores

da Prefeitura de Mongaguá.

Contratada: Mega Vale administradora e cartões e serviços LTDA.

Vigência: 2 (dois) meses, firmado em: 01/04/2026-

Paulo Wiazowski Filho.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como convida a sociedade civil interessada, para participarem da **2ª Reunião Extraordinária do ano de 2026**, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 19 de maio de janeiro de 2026
Horário: 13h:30min
Local: online https://meet.google.com/ycv-bxew-ujh

PAUTA:

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho Amor e Vida, celebração de termo de colaboração recursos FEAS 2026.
3. Encerramento.

Ressaltamos a importância da presença de todos(as), considerando o caráter deliberativo deste Conselho e a relevância dos temas a serem tratados.

Mongaguá, 18 de maio de 2026.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MONGAGUÁ

Aos cinco dias do mês de maio de 2026 (05/05/2026), às 13h30min minutos, na Sala dos Conselhos de Mongaguá, presencialmente e com transmissão realizada via plataforma de gravação digital, reuniram-se ordinariamente os conselheiros e representantes técnicos deste colegiado, registrados institucionalmente nos termos da lista de presença anexa, sob a coordenação da Mesa Diretora, para deliberarem sobre a ordem do dia nos termos que se seguem: **1. Abertura e Expediente Regimental:** A mesa diretora deu início aos trabalhos expressando escusas formais pelo cancelamento intempestivo da sessão anterior, justificado pela ocorrência de feriados institucionais e pendências administrativas internas. Na oportunidade, manifestou-se severa preocupação com o recorrente absenteísmo de parcela dos conselheiros. Enfatizou-se que a falta de quórum e de engajamento generalizado prejudica diretamente a instauração das comissões temáticas, gerando um efeito cascata de atrasos na avaliação de prestações de contas, relatórios normativos e outras obrigações precípuas deste colegiado. Definiu-se como pauta prioritária e urgente da ordem do dia a apreciação dos Planos de Ação de 2026 das entidades inscritas APAE e Associação Amor e Vida, condição obrigatória para a emissão de certificados regulatórios e subsequente liberação de subvenções financeiras. **2. Ordem do Dia e Deliberações. 2.1 - Apresentação e Análise do Plano de Ação da APAE:** O representante da APAE submeteu o Plano de Ação 2026 à plenária, detalhando o histórico, missão institucional e estrutura operacional voltada à reabilitação integrada de pessoas com deficiência e seus núcleos familiares, com atuação intersetorial nas áreas de assistência social, saúde e educação. Foram pormenorizados os critérios de fluxo e acesso: **Assistência Social:** Os atendimentos ocorrem via encaminhamento da rede socioassistencial ou busca espontânea, encontrando-se em fase de reestruturação técnica. **Educação:** Operado mediante encaminhamento do Setor de Inclusão da Secretaria de Educação (SEDUC), com capacidade técnica para 85 alunos e demanda reprimida estabilizada (fila próxima a zero). **Saúde:** Atendimento atualmente restrito ao público interno da instituição, gerando uma fila de espera superior a 500 indivíduos devido à ausência de subvenção pública para a demanda externa. Todavia, informou-se o recebimento de emenda parlamentar no valor de R$ 500.000,00, a qual viabilizará a retomada do ambulatório de especialidades para o público externo. Em termos orçamentários, pontuou-se que as vertentes de assistência e educação subsistem por meio de convênios estaduais e municipais, ao passo que a saúde é financiada majoritariamente por recursos próprios. Como entraves operacionais, foram citadas

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

falhas crônicas na articulação com a rede de serviços (CRAS e Unidades Básicas de Saúde). Para mitigar o desconhecimento dos fluxos de acesso, informou-se o desenvolvimento de um material de comunicação institucional. **2.3. Apresentação do Plano de Ação da Associação Amor e Vida :** A coordenação da Associação Amor e Vida apresentou suas metas para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) direcionado ao público adulto (18 a 59 anos), atuando de forma complementar ao CRAS Vila Atlântica, com foco territorial na Vila Grande. A entidade contabiliza hoje 120 usuários ativos para uma capacidade instalada de 200 vagas, promovendo oficinas semanais extensivas aos filhos dos beneficiários. Exibiu-se o cronograma temático mensal planejado para 2026, abarcando eixos como identidade, autoestima, empreendedorismo e saúde mental. Registrou-se, contudo, que o atual plano de trabalho não dispõe de dotação orçamentária para a contratação de psicólogo, sendo os casos de complexidade clínica encaminhados diretamente para a rede municipal de saúde. **2.4. Proposta de Reclassificação do Serviço Sócio-assistencial:** A APAE Mongaguá submeteu à Mesa a proposta de reclassificação de sua tipificação jurídica e metodológica, migrando de "Grupo de Convivência" para a modalidade de **"Centro-Dia"**, em estrita consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A alteração visa otimizar a matriz orçamentária da entidade, expandir o regime de atendimento para dois turnos diários de segunda a sexta-feira e potencializar a captação de recursos externos. Ressaltou-se que a conversão para Centro-Dia impõe a obrigatoriedade da oferta de transporte adaptado aos assistidos, sanando de forma estrutural o atual problema de evasão por falta de mobilidade no território. **2.5. Votação das Matérias:** Submetidos ao crivo do colegiado, **foram aprovados por unanimidade os Planos de Ação da APAE e da Associação Amor e Vida, bem como a anuência para a reclassificação técnica desta última para Centro-Dia**. Dando sequência, reiterou-se a urgência na composição das comissões temáticas de Planejamento, Finanças e Fiscalização para sanar o passivo documental de prestações de contas acumuladas e pedidos de inscrição de novas entidades. Restou deliberada a criação de uma enquete digital no grupo de comunicação interna do conselho para a autodeclaração de voluntários. A Comissão de Finanças foi apontada como o órgão mais crítico para absorver a auditoria dos balancetes mensais represados. **3. Encaminhamentos e Próximos Passos:** Ficam determinadas as seguintes providências executivas com seus respectivos responsáveis: Dando continuidade às deliberações acerca da reestruturação dos serviços da rede socioassistencial conveniada, a Mesa Diretora pautou a necessidade de atualização cadastral da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mongaguá. Restou deliberado por unanimidade o encaminhamento de ofício formal ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Social, solicitando as providências administrativas necessárias junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), com vistas à alteração e regularização do cadastro da referida instituição para a inclusão formal do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centro-Dia)**, em estrita consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme aprovado em plenária. 2. "Disparar enquete no grupo corporativo para fechamento nominal das comissões de Planejamento, Finanças e Fiscalização. 3. Iniciar o mutirão de análise dos expedientes pendentes (balancetes, relatórios de atividades e inscrições institucionais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela mesa diretora e demais membros deliberantes.

Mongaguá, 05 de maio de 2026.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação do ano de 2026 das entidades governamentais/não governamentais que especifica, e dá anuência para a reorganização e inclusão de serviço socioassistencial da APAE de Mongaguá.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MONGAGUÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº [Inserir Número da Lei do CMAS], e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em sua **4ª Reunião Ordinária** realizada no dia 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade dos conselheiros presentes, o **Plano de Ação para o ano de 2026** das seguintes organizações da sociedade civil inscritas neste termo:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mongaguá;

II – Associação Amor e Vida

Art. 2º APROVAR, em consonância com as metas técnicas apresentadas, a reorganização estrutural do plano de serviços da APAE de Mongaguá, autorizando e habilitando a inclusão do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centro-Dia) em sua matriz de atendimento, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Determinar ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social que adote as providências administrativas necessárias junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Social, Família e Combate à Fome (MDS), visando à imediata atualização e inclusão deste serviço no **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)** da referida instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos à data de sua deliberação em plenária ocorria em 05 de maio de 2026.

Mongaguá, 18 de maio de 2026.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA: PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CACS FUNDEB 2023/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, reuniu-se o colegiado do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB). Estiveram presentes as indicações do Poder Executivo à recomposição deste Conselho, para continuidade das demandas que se referem ao período de 2023/2026, membros da equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), representantes do Conselho Tutelar, representantes da Organização Civil, representantes dos povos indígenas, representantes dos Estudantes de Mongaguá, representantes das Unidades Escolares, representantes de Pais de Alunos, professores das escolas municipais e represententes do Sindicato - SINDSPAM. A Presidente Suzana Kanno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência a Secretária Adjunta de Educação, Professora Jaqueline Guasti Bartie, ratificou os agradecimentos e com auxílio da Senhora Luziane Kazue Takahashi Souza Aguiar, representante da Casa dos Conselhos, apresentou a ordem do dia: Processo para recomposição e formação da mesa Diretora do CACS-FUNDEB conforme os dispostos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº 3.136 de 30 de março de 2021 (Publicada em Diário Oficial dia 06 de abril de 2021 Ano V-Edição nº 847A Página 3 de 21); Edital de Eleição nº001/2026 do CACS FUNDEB. Explicou a todos que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um colegiado de serviço voluntário, sem remuneração como função principal deve acompanhar e controlar distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal, que não é uma nova instância de controle, mas de representação social, não pode ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete à apreciação das contas do Poder Executivo. Apresentou-se as pessoas indicadas pelo Poder Executivo para recomposição de membros anteriores, devido às desistências e faltas consecutivas sem justificativas. Informou sobre as representatividades do CACS-FUNDEB no município de Mongaguá. Prosseguiu-se realizando a votação para a recomposição e formação da Mesa Diretora CACS-FUNDEB 2023/2026: **A-** Representantes do Poder Executivo municipal: MÁRCIA REGINA ANDRELLA VASSALLO (titular), CPF: 097.946.488-92 e email: m.andrello@yahoo.com; GABRIEL LOSCHIAVO CORDEIRO (suplente), CPF: 409.353.608-24 e email: ; JANAÍNA ZANINELLI BUCANAS (Titular), CPF: 291.102.818-00 e email: janainazaninelli03@gmail.com; LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA GIOVANETTI (suplente), CPF: 344.758.018-69 e email: professor.lfernando87@gmail.com; **B-** Representante dos Professores das escolas básicas públicas do Municipio SUZANA KANNO (titular), CPF: 252.227.318-39 e email: sukanno@yahoo.com.br; PAULO SÉRGIO KATANO (suplente), CPF: 162.376.298-74 e email: paulokatano@gmail.com. **C-** Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Municipio: FELIPE LUIZ BORGES (titular), CPF: 334.766.618-65 e email: profelipeborges@gmail.com e ADEVANIR GONÇALVES LOPES DE SOUZA (suplente), CPF: 116.609.668-84 e email: deluvicj@gmail.com. **D-** Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: PAULO SÉRGIO PONTES DA

SILVA (titular), CPF: 358.335.268-84, email: paulinhulelis@outlook.com e Gabrielle Simões Pires (suplente), CPF 490.947.818-32, e-mail: gabigadisimoes063@gmail.com. **E**-Representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município: PAULO DE OLIVEIRA TAVARES (titular), CPF: 261.274.638-23 email: prof.paulotavares@hotmail.com; DANIELE CAVALHEIRO MENDES ALVES (suplente), CPF: 342.690.568-00 e email: alvesdanielemendes@gmail.com; SUELI DE FÁTIMA FREITAS (titular), CPF: 108.464.938-10 e email: suelipac@gmail.com; FLÁVIA SODRÉ DA SILVA (suplente), CPF: 293.826.568-98 e email: flavinhagarcia2014@gmail.com. **F**-Representantes dos estudantes da educação básica pública do município: MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS (titular); JOÃO VITOR MONTEIRO DE SOUZA (suplente); LUZIA DE LIMA SILVA (titular); VANESSA BOA VENTURA BEZERRA(suplente). **G**- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): CLAUDIA REGINA DE ARAÚJO PURGATO NOGUEIRA (titular), CPF: 097.957.478-19 e e-mail: claudiapurgato@gmail.com e FERNANDA LIRA (suplente), CPF: 225.050.978-60 e email: nandasousalira36@outlook.com. **H**-Representante do Conselho Tutelar: RENATO DE CASTRO MIGUEL (titular), CPF: 082.625.978-26 e email: renato.miguel1@outlook.com; SAMARA JUCELI SANTOS ARAÚJO BUENO (suplente), CPF: 363.606.688-90 e email: samaramongagua.coordenadorasp@gmail.com. Os representantes da organização da sociedade civil, que atendem as especificações do parágrafo 5º do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.136 de 30/03/2021: 1- Representantes de organizações da sociedade civil: MELISSA JOPLIN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO XAVIER (titular), CPF: 277.343.268-11 e email: diretorameljoplin@gmail.com e GABRIELA HEDTH DA SILVA (suplente), CPF: 404.693.698-33 e email: hedthgabriela91@gmail.com. Representante escolas indígenas: SÉRGIO MARTINS DA SILVA (titular), CPF: 301.337.518-30 popyind@gmail.com; ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA (suplente), CPF: 382.595.138-38 e email: rosemeire-everton@hotmail.com. A Sra. Suzana Kanno parabenizou os indicados e/ou eleitos, sinalizando a grande responsabilidade do conselho no processo de construção de uma educação de qualidade e realizou a votação da Mesa Diretora, elegeu-se como Presidente a senhora Suzana Kanno; Vice-Presidente o senhor Paulo Oliveira Tavares; como Primeiro Secretário o senhor PAULO SÉRGIO PONTES DA SILVA e como Segunda Secretária a senhora GABRIELLE SIMÕES PIRES do referido Conselho de acordo com a Lei Federal n" 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n°3.136 de 30 de março de 2021 que estabelecem procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento do CACS/FUNDEB, de âmbito municipal e que após, indicados e/ou eleitos os conselheiros, na forma da Lei, o Poder Executivo Municipal regulamentará a sua composição. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião lavrando a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Suzana Kanno
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACS-FUNDEB) - MARÇO DE 2026

Ordem do dia:

1. Adequação dos membros titulares e suplentes;
2. Informações sobre as ações realizadas quanto a compra dos materiais escolares para o ano letivo corrente;
3. Informações sobre a função do conselho;
4. Prestação de contas – dúvidas e esclarecimentos;
5. Planejamento das ações para o ano corrente.

Mongaguá, 27 de março de 2026.

A – Representantes do Poder executive Municipal		
Titular	Márcia Regina Andrella Vassalo	
Suplente	Gabriel Loschiavo Cordeira	
Titular	Janaína Zaninelli Bucanas	
Suplente	Luís Fernando de Oliveira Giovanetti	
B – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública		
Titular	Paulo Sergio Katano	
Suplente	Suzana Kanno	
C – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas de Mongaguá		
Titular	Felipe Luiz Borges	
Suplente	Adevenir Gonçalves Lopes de Souza	
D – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais de Mongaguá		
Titular	Paulo Sérgio Pontes da Silva	
Suplente	Gabrielle Simões Pires	
E - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Mongaguá		
Titular	Paulo de Oliveira Tavares	
Suplente	Daniele Carvalho Mendes Alves	

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

G - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME		
Titular	Cláudia Regina de Araújo Purgato Nogueira	
Suplente	Fernanda Lira de Sousa	
H - Representantes do Conselho Tutelar de Mongaguá		
Titular	Renato de Castro Miguel	
Suplente	Samara Juceli Santos Araújo Bueno	
I - Representantes de Organizações da Sociedade Civil		
Titular	Melissa Joplin de Oliveira Xaxier	
Suplente	Gabriela Hedth da Silva	
J - Representantes das escolas Indígenas		
Titular	Sérgio Martins da Silva	
Suplente	Rosemeire Marques da Silva	

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	SETOR

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Rerratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Mongaguá, estado de São Paulo, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – O item 4.1 do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lê:

4.1 O Concurso Público nº 001/2026 realizar-se-á através de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, provas de títulos de caráter classificatório para o cargo de Procurador Jurídico e provas discursivas de caráter classificatório e eliminatório para o cargo de Procurador Jurídico.

Leia-se

4.1 O Concurso Público nº 001/2026 realizar-se-á através de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, provas de títulos de caráter classificatório para o cargo de Procurador Jurídico e **provas discursivas de caráter classificatório para o cargo de Procurador Jurídico.**

02 – Revogação integral do item 4.56

Fica integralmente revogado o item 4.56 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

03 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Mongaguá, 18 de maio de 2026

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente